

## MINICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ 03.239.043/0001-12



### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141-2023

Por este instrumento do PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141-2023, cujo objeto da contratação é CONTRATAÇÃO DE **ESPECIALIZADA**  $\mathbf{EM}$ **SERVIÇOS** DE **REGISTROS** CARTORÁRIOS DE PRIMEIRO OFICIO, RELACIONADOS A REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT". constantes Ato de Inexigibilidade de Licitação nº. 012/2023, que fizeram as partes, de um lado, o MUNICÍPIO DE PARANAÍTA-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi s/ n.º - Centro, na Cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Sr. Osmar Antônio Moreira, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 860.219 SSI/SC e CPF nº CPF/MF nº. 345.480.179-68, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, doravante denominada simplesmente como CONTRATANTE e de outro lado, a empresa CARTÓRIO DE PRIMEIRO OFÍCIO OLDEMIR SCHWIDERKE, inscrito no CNPJ sob o nº 08.816.614/0001-58, estabelecida à Rua Pedro Zeczkoski, nº 69, Centro, na cidade de primeiroparanaita@hotmail.com, e-mail: Telefone (66)representada neste ato pelo seu representante legal o Sr. Oldemir Schwiderke, portador da Carteira de Identidade nº 7023830651 SSP/RS e CPF nº 394.306.500-68, denominada como **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo de apostilamento, para alterar os Dados Bancários da CONTRATADA, do instrumento firmado, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

#### **Do Contrato:**

O prazo de vigência do Contrato é até 21/10/2025, cujo valor de contratação global do contrato é de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).** 

#### Do Presente / Primeiro Termo de Apostilamento – Alteração de Cláusula Contratual:

Na data de 29 de janeiro de 2025, foi encaminhado pela empresa **CARTÓRIO DE PRIMEIRO OFÍCIO OLDEMIR SCHWIDERKE**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.816.614/0001-58** o Ofício nº 7/2025, solicitando para que seja realizado a alteração dos dados bancários, onde são creditados os pagamentos dos serviços executados consoante Contrato Administrativo n°. 141/2023, razão pela qual é indispensável a celebração **do 1º Termo de Apostilamento**.

Desta feita, por estarem de comum acordo as partes, firmam o presente instrumento:

| Cláusula   | Primeira:         | Altera-se a | Cláusula                                | Oitava    | - Seção                                 | 8.10.1,  | que    | passará   | a     | ter a | a  |
|------------|-------------------|-------------|---|-----------|---|----------|--------|-----------|-------|-------|----|
| seguinte r | edação:           |             |   |           |   |          |        |           |       |       |    |
| "          |                   |             |   |           |   |          |        |           | ••••  | ••••• |    |
| ONDE L     | <b>Ê-SE:</b> Banc | o: BANCO    | BRADESC                                 | O, Agên   | cia: 1600                               | -4, Cont | a cor  | rente: 52 | 2072  | 21-5  | ,  |
| LEIA –SI   | E: Banco: B       | ANCO BRA    | DESCO, A                                | gência: 1 | 1600, cont                              | a corren | te: 78 | 319-0.    |       | ,     | 19 |
| •••••      | •••••             | •••••       | • | •••••     | • | •••••    | •••••  | •••••     | ••••• | ••••• | _  |



# MINICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ 03.239.043/0001-12



<u>Cláusula Segunda</u> – Todas as demais cláusulas do **Contrato Administrativo nº 141/2023**, que não foram alcançadas pelo presente termo de apostilamento, permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta - MT, 04 de fevereiro de 2025.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT SR. OSMAR ANTÔNIO MOREIRA PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE

CARTÓRIO DE PRIMEIRO OFÍCIO OLDEMIR SCHWIDERKE, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 08.816.614/0001-58
SR. OLDEMIR SCHWIDERKE
CONTRATADA
DA